

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

**OFÍCIO Nº 056/2025**

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca do uso de imóvel destinado ao funcionamento  
de Centro de Vivência, no bairro Jardim Camburi.**

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca do uso de imóvel destinado ao funcionamento de Centro de Vivência, no bairro Jardim Camburi.

Considerando que o Município de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), mantém imóvel locado na Rua Desembargador Eurípedes Queiroz do Valle, nº 485, bairro Jardim Camburi, destinado ao funcionamento de Centro de Vivência;

Considerando que o referido bairro possui alto valor de mercado imobiliário, o que demanda atenção quanto à economicidade e racionalidade dos gastos públicos;

Requer-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

1. Cópia digital do contrato de locação do imóvel situado à Rua Desembargador Eurípedes Queiroz do Valle, nº 485, Jardim Camburi;
2. Valor mensal da locação, bem como o valor total do contrato e sua vigência;
3. Identificação do proprietário ou locador do imóvel e o respectivo CNPJ/CPF;

4. Justificativa técnica e administrativa que embasou a escolha do referido imóvel para o funcionamento do Centro de Vivência, incluindo os critérios utilizados na definição do local;
5. Informação sobre quais outros imóveis foram avaliados previamente e os motivos pelos quais foram desconsiderados;
6. Indicação de qual unidade ou serviço socioassistencial funciona no local e o número médio de pessoas atendidas mensalmente.

O presente Requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, buscando assegurar a transparência, a legalidade e a economicidade na utilização de recursos públicos em contratos de locação de imóveis particulares.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, a fim de garantir transparência e eficiência no serviço prestado ao Município.

Atenciosamente,

**DÁRCIO BRACARENSE**  
Vereador – PL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003200360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 06/10/2025 08:52

Checksum: **5EDC66EF12EE1A11A2EB40B69D6DFDC527D63926680878A5C9CF7507EF9ECFE3**